

## Portaria nº 20, de 5 de setembro de 2023

Retifica Portaria nº 18/2023.

**MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a **Portaria** nº **18/2023**, de 28 de agosto de 2023, passando a ser a sguinte redação:

"Concede Triênio a Servidor Público no Cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

**MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao Servidor Público **MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK**, Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 85, Padrão "04", Classe "B", passando para o Triênio "01", correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2019 a 20 de agosto de 2023, a contar de agosto de 2023."

Serafina Corrêa, 5 de setembro de 2023.

Ver.<sup>a</sup> Morgana de Fátima Tecchio Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,** 

Ver. Eleandro Moreschi 1º Secretário